

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.656, 12 de abril de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS

Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN

Secretária-Geral





TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI: 19.04.4300.0011038/2022-19

Interessada: ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALÇÃO DURÃES

Assunto: Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 37.784,73 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor de ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, mat. 473, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999032** e o código CRC **6FD636EE**.

19.04.4300.0011038/2022-19 0999032v2



PAUTA - 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

19 de abril de 2024, às 14h30 Sessão Presencial (Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

- 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
- A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- **A.** Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de março de 2024, da seguinte forma:
- Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque: NEOGAB 1
- 1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque: NEOGAB 25
- 2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: NEOGAB 13

ORDEM DO DIA



Relator: Procurador de Justica Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 - 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e

possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

3. PA nº 08192.163444/2022-71 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes Interessado (s): Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/DF e Outra

Assunto: Possível invasão de área pública

4. PA nº 08192.136971/2022-11 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia/DF

Assunto: Possível invasão de área pública

5. PA nº 08192.157645/2022-39 - 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Iracema de Moura

Assunto: Poluição sonora



5. PP nº 08192.146412/2023-91 - 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional de Sobradinho

Assunto: Supostas irregularidades em evento particular patrocinado pela Administração

Regional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 - 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 - 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 - 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. PA nº 08192.199726/2022-14 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar ruídos emitidos por aeronaves



5. NF nº 08192.109263/2023-80 (RECURSO) - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do

Distrito Federal e Outro

Assunto: Previsão de EPC destinado à saúde

6. PA nº 08192.057327/2023-50 - 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. NF nº 08192.173862/2023-57 - 1ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento Interessado (s): Administração da Rodoviária do Plano Piloto e Outra Assunto: Falta de fiscalização na Estação Rodoviária de Brasília

2. PA nº 08192.165717/2023-01 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Isaura Barbosa do Nascimento

Assunto: Acompanhar a fiscalização relacionada à construção supostamente irregular

na Chácara 68B, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires/DF

2. PA nº 08192.205022/2022-80 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Roberto Silva Pantoja Assunto: Acompanhamento de TAC





MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 19 de abril de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador Procurador de Justiça



PORTARIA SG Nº 497/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 996, de 02/04/2024, válida a contar de 10/04/2024, e considerando o teor do processso nº 19.04.5374.0036098/2024-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10/04/2024, a servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, matrícula 4605-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente) **CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1036860 e o código CRC 51F9E99B.

19.04.5374.0036098/2024-57 1036860v2



PORTARIA SG Nº 498/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1º/4/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036233/2024-98,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1036878 e o código CRC FB01C94E.

19.04.5374.0036233/2024-98 1036878v2



PORTARIA SG Nº 499/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0034727/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1037368 e o código CRC 5E54D2A3.

19.04.5374.0034727/2024-20 1037368v2



PORTARIA SG Nº 500/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0032311/2024-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 466, de 03/04/2024, publicada no DOU nº 65, de 04/04/2024, Seção 2, p. 55, processo 19.04.3402.0032311/2024-63, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] dispensando, em consequência, o servidor JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA, matrícula 3456-8."

Leia-se: "[...] dispensando, a contar de 03/04/2024, o servidor JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA, matrícula 3456-8."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1037373 e o código CRC EABEABB2.

19.04.3402.0032311/2024-63 1037373v3



TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI: 19.04.4300.0011038/2022-19

Interessada: ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALÇÃO DURÃES

Assunto: Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 37.784,73 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor de ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, mat. 473, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999032** e o código CRC **6FD636EE**.

19.04.4300.0011038/2022-19 0999032v2



PAUTA - 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

19 de abril de 2024, às 14h30 Sessão Presencial (Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

- 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
- A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- **A.** Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de março de 2024, da seguinte forma:
- Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque: NEOGAB 1
- 1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque: NEOGAB 25
- 2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: NEOGAB 13

ORDEM DO DIA



Relator: Procurador de Justica Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 - 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e

possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

3. PA nº 08192.163444/2022-71 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes Interessado (s): Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/DF e Outra

Assunto: Possível invasão de área pública

4. PA nº 08192.136971/2022-11 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia/DF

Assunto: Possível invasão de área pública

5. PA nº 08192.157645/2022-39 - 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Iracema de Moura

Assunto: Poluição sonora



5. PP nº 08192.146412/2023-91 - 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional de Sobradinho

Assunto: Supostas irregularidades em evento particular patrocinado pela Administração

Regional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 - 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 - 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 - 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. PA nº 08192.199726/2022-14 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar ruídos emitidos por aeronaves



5. NF nº 08192.109263/2023-80 (RECURSO) - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do

Distrito Federal e Outro

Assunto: Previsão de EPC destinado à saúde

6. PA nº 08192.057327/2023-50 - 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. NF nº 08192.173862/2023-57 - 1ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento Interessado (s): Administração da Rodoviária do Plano Piloto e Outra Assunto: Falta de fiscalização na Estação Rodoviária de Brasília

2. PA nº 08192.165717/2023-01 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Isaura Barbosa do Nascimento

Assunto: Acompanhar a fiscalização relacionada à construção supostamente irregular

na Chácara 68B, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires/DF

2. PA nº 08192.205022/2022-80 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Roberto Silva Pantoja Assunto: Acompanhamento de TAC





MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 19 de abril de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador Procurador de Justiça



PORTARIA SG Nº 497/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 996, de 02/04/2024, válida a contar de 10/04/2024, e considerando o teor do processso nº 19.04.5374.0036098/2024-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10/04/2024, a servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, matrícula 4605-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente) **CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1036860 e o código CRC 51F9E99B.

19.04.5374.0036098/2024-57 1036860v2



PORTARIA SG Nº 498/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1º/4/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036233/2024-98,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1036878 e o código CRC FB01C94E.

19.04.5374.0036233/2024-98 1036878v2



PORTARIA SG Nº 499/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0034727/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1037368 e o código CRC 5E54D2A3.

19.04.5374.0034727/2024-20 1037368v2



PORTARIA SG Nº 500/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0032311/2024-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 466, de 03/04/2024, publicada no DOU nº 65, de 04/04/2024, Seção 2, p. 55, processo 19.04.3402.0032311/2024-63, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] dispensando, em consequência, o servidor JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA, matrícula 3456-8."

Leia-se: "[...] dispensando, a contar de 03/04/2024, o servidor JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA, matrícula 3456-8."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1037373 e o código CRC EABEABB2.

19.04.3402.0032311/2024-63 1037373v3



TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI: 19.04.4300.0011038/2022-19

Interessada: ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALÇÃO DURÃES

Assunto: Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 37.784,73 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), em favor de ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, mat. 473, ocupante do cargo de Procurador de Justiça, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 30 de novembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foram considerados, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, **Procurador-Geral de Justiça**, em 10/04/2024, às 17:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0999032** e o código CRC **6FD636EE**.

19.04.4300.0011038/2022-19 0999032v2



PAUTA - 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL

19 de abril de 2024, às 14h30 Sessão Presencial (Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951).

Coordenador EDUARDO ALBUQUERQUE

Membros Titulares SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

- 1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
- A. Ata da 78ª Sessão Ordinária realizada em 18 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

- **A.** Os Membros da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os feitos recebidos via NEOGAB, no mês de março de 2024, da seguinte forma:
- Coordenador Dr. Eduardo Albuquerque: NEOGAB 1
- 1º Membro Titular Dra. Sandra Alcione de Souza Albuquerque: NEOGAB 25
- 2º Membro Titular Dr. Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira: NEOGAB 13

ORDEM DO DIA



Relator: Procurador de Justica Dr. EDUARDO ALBUQUERQUE

1. ICP nº 08192.118668/2022-28 - 3ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado (s): Administração Regional de Santa Maria

Assunto: Esclarecimentos acerca da situação das ondulações em Santa Maria/DF e

possível desídia do correspondente Administrador

2. PA nº 08192.134126/2022-01 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia

Assunto: Possível invasão de área pública

3. PA nº 08192.163444/2022-71 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes Interessado (s): Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia/DF e Outra

Assunto: Possível invasão de área pública

4. PA nº 08192.136971/2022-11 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Carla Beatriz de Moraes Oliveira Lopes

Interessado (s): Administração Regional de Ceilândia/DF

Assunto: Possível invasão de área pública

5. PA nº 08192.157645/2022-39 - 3ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Iracema de Moura

Assunto: Poluição sonora



5. PP nº 08192.146412/2023-91 - 5ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire

Interessado (s): Administração Regional de Sobradinho

Assunto: Supostas irregularidades em evento particular patrocinado pela Administração

Regional

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE

1. PP nº 08192.050360/2022-78 - 5ª PROURB (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Laís Cerqueira Silva Figueira

Interessado (s): RR Guilherme Automóveis Ltda. EPP

Assunto: Ocupação irregular

2. NF nº 08192.144412/2023-57 - 4ª PROREG (RECURSO)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Anna Bárbara Fernandes de Paula

Interessado (s): Conceição Constância de Jesus

Assunto: Alvará de funcionamento

3. ICP nº 08192.045595/2023-29 - 2ª PRODEMA (Sigiloso)

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. André Luiz Casal Duran

Interessado (s): Lindiberg Furtado Jacó

Assunto: Maus-tratos a animais

4. PA nº 08192.199726/2022-14 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Adriana Cristina Duarte de Almeida Vasconcelos e Outro

Assunto: Acompanhar ruídos emitidos por aeronaves



5. NF nº 08192.109263/2023-80 (RECURSO) - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Dênio Augusto de Oliveira Moura

Interessado (s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do

Distrito Federal e Outro

Assunto: Previsão de EPC destinado à saúde

6. PA nº 08192.057327/2023-50 - 2ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Cristina Rasia Montenegro

Assunto: Acompanhamento de Curso Socioambiental

Relator: Procurador de Justiça Dr. RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA

1. NF nº 08192.173862/2023-57 - 1ª PROREG

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dr. Fábio Macedo Nascimento Interessado (s): Administração da Rodoviária do Plano Piloto e Outra Assunto: Falta de fiscalização na Estação Rodoviária de Brasília

2. PA nº 08192.165717/2023-01 - 3ª PROURB

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Yara Maciel Camelo

Interessado (s): Isaura Barbosa do Nascimento

Assunto: Acompanhar a fiscalização relacionada à construção supostamente irregular

na Chácara 68B, Setor Habitacional Samambaia, Vicente Pires/DF

2. PA nº 08192.205022/2022-80 - 4ª PRODEMA

Promotor (a) de Justiça Oficiante: Dra. Luciana Bertini Leitão

Interessado (s): Roberto Silva Pantoja Assunto: Acompanhamento de TAC





MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, 19 de abril de 2024.

EDUARDO ALBUQUERQUE

Coordenador Procurador de Justiça



PORTARIA SG Nº 497/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 996, de 02/04/2024, válida a contar de 10/04/2024, e considerando o teor do processso nº 19.04.5374.0036098/2024-57,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 10/04/2024, a servidora **FABIANA BORGES VIAL SOUZA**, matrícula 4605-1, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Assistente Chefe III da Assessoria Operacional do Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual contra a Criança e o Adolescente - NEVESCA do Núcleos de Direitos Humanos, código FC-03 (50100017).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente) **CLÁUDIA MARIA RAMOS**



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1036860 e o código CRC 51F9E99B.

19.04.5374.0036098/2024-57 1036860v2



PORTARIA SG Nº 498/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO

FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 993, de 14/3/2024, válida a contar de 1º/4/2024, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0036233/2024-98,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **DANIEL DIAS LOUREIRO**, matrícula 5104-7, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 15:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1036878 e o código CRC FB01C94E.

19.04.5374.0036233/2024-98 1036878v2



PORTARIA SG Nº 499/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5374.0034727/2024-20,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1º/4/2024, o servidor **BRUNO PIANTINO GIONGO**, matrícula 3756-7, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico II da Central de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código FC-03 (50070101).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1037368 e o código CRC 5E54D2A3.

19.04.5374.0034727/2024-20 1037368v2



PORTARIA SG Nº 500/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3402.0032311/2024-63,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 466, de 03/04/2024, publicada no DOU nº 65, de 04/04/2024, Seção 2, p. 55, processo 19.04.3402.0032311/2024-63, da seguinte forma:

Onde se lê: "[...] dispensando, em consequência, o servidor JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA, matrícula 3456-8."

Leia-se: "[...] dispensando, a contar de 03/04/2024, o servidor JEAN CARLO CHAVES DE MATOS SOUZA, matrícula 3456-8."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 11/04/2024, às 16:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1037373 e o código CRC EABEABB2.

19.04.3402.0032311/2024-63 1037373v3

Sumário

Capa	р). 1
Procuradoria-Geral de Justiça	p). 2
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0011038/2022-19	p). 2
Pautas de Julgamento 2-2024-3	p). 4
Portaria 497/2024	p). 9
Portaria 498/2024	p.	10
Portaria 499/2024	p.	11
Portaria 500/2024	p.	12
Câmaras de Coordenação e Revisão	p.	13
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0011038/2022-19	p.	13
Pautas de Julgamento 2-2024-3	p.	15
Portaria 497/2024	p.	20
Portaria 498/2024	p.	21
Portaria 499/2024	p.	22
Portaria 500/2024	p.	23
Secretaria-Geral	p.	24
Termo de Reconhecimento de Benefício Especial 0011038/2022-19	p.	24
Pautas de Julgamento 2-2024-3	p.	26
Portaria 497/2024	p.	31
Portaria 498/2024	p.	32
Portaria 499/2024	p.	33
Portaria 500/2024	p.	34
Sumário	p.	35